



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 2278/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, **Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2014, 08 (oito) dias de licença para casamento ao Promotor de Justiça Substituto **MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA**, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Guadalupe e auxiliando a 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, de acordo com o inc. VII do art. 103 e do art. 109 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício